



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -
REITORIA

EDITAL 75/2021

**EDITAL DE MATRÍCULAS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - Modalidade EaD
1º Semestre de 2021**

Campus Muzambinho
Polos Inconfidentes | Machado | Muzambinho

REITORIA - IFSULDEMINAS

Endereço: Avenida Vicente Simões, 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre/MG

Telefone: (35) 3449-6150 ou diretamente na DAE – Diretoria de Assuntos Estudantis –
(35) 3449 6189

E-mail: vestibular@ifsuldeminas.edu.br

- Campus Muzambinho: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/> - Telefone: (35) 3571-5063
e-mail: secretaria.superior@muz.ifsuldeminas.edu.br

Edital de Matrículas Matrículas dos candidatos no Curso de Pedagogia EAD

Polos Inconfidentes, Machado e Muzambinho

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente Edital, torna públicos o cronograma e os procedimentos de matrículas para ingresso de discentes no 1º semestre letivo de 2021 no curso de Pedagogia EAD do Campus Muzambinho, Polos Inconfidentes, Machado e Muzambinho.

1. Do Cronograma e das Chamadas

DATA/PERÍODO	AÇÃO
30/04/2021	Resultado Final e convocação para Pré-matrícula em Primeira Chamada
A partir das 8h do dia 03/05 até às 18h do dia 12/05/2021	Pré-matrícula da Primeira Chamada (Ampla Concorrência) e Pré-matrícula da Primeira Chamada (Ação Afirmativa e PcD)
Entre os dias 03/05 a 14/05/2021	Comissão de Heteroidentificação
A partir das 14 horas do dia 17/05/2021	Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Primeira Chamada
A partir das 8h do dia 18/05 até às 18h do dia 19/05/2021	Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Primeira Chamada
A partir das 14 horas do dia 20/05/2021	Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Primeira Chamada e Convocação para Segunda Chamada
A partir das 8h do dia 21/05 até às 18h do dia 31/05/2021	Pré-matrícula da Segunda Chamada (Ampla Concorrência) e Pré-matrícula da Segunda Chamada (Ação Afirmativa e PcD)
Entre os dias 21/05 até 01/06/2021	Comissão de Heteroidentificação
A partir das 14h do dia 02/06/2021	Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Segunda Chamada

A partir das 8h do dia 03/06 até às 18h do dia 04/06/2021	Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, AçãoAfirmativa e PcD) da Segunda Chamada
A partir das 14h do dia 07/06/2021	Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa ePcD) da Segunda Chamada e Início da Convocação Pessoal
A partir das 8 horas do dia 08/06 até às 18h do dia 15/06/2021	Pré-matrícula da Convocação Pessoal
Entre os dias 08/06 até 16/06/2021	Comissão de Heteroidentificação
A partir das 14h do dia 16/06/2021	Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Convocação Geral
A partir das 8h do dia 17/06 até às 18h do dia 18/06/2021	Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, AçãoAfirmativa e PcD) da Convocação Geral
A partir das 14h do dia 21/06/2021	Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa ePcD) da Segunda Chamada e Início da Convocação Pessoal

Todas as informações sobre matrícula, comissão de heteroidentificação e chamadas estão descritas no Edital 53/2021

1.1. Os candidatos deverão consultar a **última** versão do **Edital 53/2021** no link: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/abertos-processos-seletivos?id=4167> para verificar a documentação necessária bem como as formas de comprovação das reservas de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD Geral) e Ações Afirmativas, além das normas e documentos para de matrícula, conforme apresentado nos **itens 3, 9, 10, 16 e 17** dos referidos Editais:

- a) Documentos de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência: item 3 do Edital
- b) Documentos de reserva de vaga para Ação Afirmativa e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação: item 9 e 10 do Edital
- c) Documentos de Matrícula: item 16 do Edital

Atenção!

Os candidatos listados como classificados na lista de Ação Afirmativa/PcD anexarão os documentos descritos nas referências a)/b) + os documentos de matrícula, listados na referência c)

Os candidatos listados como classificados na lista da Ampla Concorrência anexarão apenas os documentos listados na referência c).

Obs: Para candidatos menores de idade é necessário o envio, na solicitação de matrícula via gov.br, de [Termo de Responsabilidade](#) autorizando a sua matrícula.

1.1.1. A entrega de documentação fora dos prazos definidos em Edital acarretará a perda do direito do candidato de concorrer às vagas.

1.2. Conforme Item **16.1** do Edital 53/2021: Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas disponíveis serão convocados a realizar pré-matrícula, de maneira online, conforme previsão deste Edital de Matrículas.

1.2.1. Os(as) candidatos(as) classificados deverão acessar o link abaixo e realizar a solicitação do serviço de pré-matrícula:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsuldeminas>

1.2.2. Antes de solicitar a pré-matrícula é necessário que o candidato, maior ou menor de idade, realize o seu cadastro no [gov.br](#) (Serviços do Governo do Brasil).

1.2.3. Durante o prazo de pré-matrícula da respectiva chamada, a Comissão de Análise de Ação Afirmativa e a Comissão da Secretaria analisarão os documentos enviados pelo(a) candidato(a) via sistema.

1.2.4. Caso a comissão verifique incompatibilidade entre a concorrência escolhida e o(s) documento(s) comprobatório(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), sendo possível ao(à) candidato(a) atualizar as informações e apresentar novo(s) documento(s) que comprove(m) a concorrência escolhida, tantas vezes quantas for necessário, até o prazo final da respectiva chamada em que foi convocado(a).

1.2.5. Candidatos(as) convocados(as) para matrícula que forem classificados(as) em vagas PcD Geral e Ações Afirmativas (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) terão sua matrícula condicionada à comprovação da sua opção de concorrência, conforme itens **3, 9 e 10** do edital e terão confirmadas (ou indeferidas) as matrículas na respectiva cota, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as publicações das chamadas e dos recursos e seus respectivos prazos.

1.2.6. Após a data final da chamada, conforme o cronograma, aos(às) candidatos(as) que tiveram a sua solicitação encaminhada para correção, será concedido prazo de 48 horas para apresentação de recurso. Nesse prazo, o(a) candidato(a) poderá fazer a última correção da documentação comprobatória.

1.2.6. O(a) candidato(a) deve acompanhar diariamente as suas solicitações de serviço de pré-matrícula no sistema gov.br.

1.2.6.1 Caso a pré-matrícula tenha sido encaminhada para correção, o candidato(a) deve acessar a solicitação de matrícula novamente e anexar, nos campos obrigatórios, que **estarão marcados pela cor vermelha e com ***, os documentos corretos, conforme justificativa apresentada no próprio sistema.

1.2.7. O prazo para correção dos documentos será:

a) Durante o período da chamada e

b) encerrada a chamada, apenas no prazo do recurso da respectiva chamada (conforme cronograma disponível no item 1 deste edital)

1.2.8. Conforme item 9.1, III e 10.1 do Edital 53/2021 apenas os(as) candidatos(as) que constarem como classificados(as) nas cotas L2, L6, L10 e L14 e apresentarem a documentação da ação afirmativa serão submetidos à Comissão de Heteroidentificação, que terá suas reuniões realizadas de forma remota, por meio da ferramenta Google Meet.

1.2.8.1. A Comissão de Heteroidentificação do campus enviará para cada candidato(a) a convocação para a entrevista, no endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição, o local, a data e o horário agendado para comparecimento do(a) candidato(a) e o link de participação.

1.2.8.2. Caberá à Comissão confirmar ou não a veracidade da autodeclaração que o(a) candidato(a) assinou no momento da solicitação da pré-matrícula, para as ações afirmativas L2, L6, L10 e L14, conforme Portaria nº 18/2012 do MEC e Portaria nº 4/2018 do MPDG.

1.2.8.3. Conforme item 10.23. Será desclassificado(a) da ação afirmativa o(a) candidato(a) que não comparecer em até 10 minutos contados a partir do horário de agendamento da sua entrevista, salvo nos casos em que for permitida apresentação recurso, em que a ausência tenha se dado em decorrência de situações alheias ao controle do(a)candidato(a), como caso fortuito, força maior, convocação para trabalho, tratamento de saúde, dentre outros.

1.2.8.4 O(a) candidato(a) que não comparecer à reunião agendada com a Comissão de Heteroidentificação terá sua concorrência indeferida para a ação afirmativa, sem possibilidade de recurso, passando a ter seu nome listado apenas na ampla concorrência.

1.2.9. Conforme estabelecido no Edital 53/2021 **Item 9.4 e 9.5:** “Caso aprovado em ampla concorrência, o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para matrícula no prazo estipulado perderá o direito à vaga concorrida. 9.5. Caso aprovado por meio de ação afirmativa ou reserva de vagas para PcD Geral, o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para pré-matrícula ou não comprovar sua condição de beneficiário(a) da vaga reservada, dentro do prazo estipulado, perderá o direito à vaga e concorrerá somente às vagas de ampla concorrência”.

1.3. De acordo com o item 16.17 do Edital: *Os(as) candidatos(as) que constarem como “ausentes”, ou seja, que não apresentarem qualquer documento, seja de matrícula e/ou, para análise das ações afirmativas L1, L2, L9 e L10, não terão direito a recurso.*

1.3. Conforme item **16** os recursos serão recebidos apenas via solicitação de serviço no site gov.br, quando o status da solicitação da pré-matrícula constar como “aguardando correção”.

1.3.1 No prazo do recurso é possível ao(à) candidato(a) atualizar as informações e corrigir o(s) documento(s) que comprove(m) a concorrência escolhida, tantas vezes quantas for necessário, até o prazo final do respectivo recurso.

1.4. Após as 2 (duas) chamadas regulares será feito o procedimento de “Convocação Geral” para preenchimento das vagas que porventura restarem não ocupadas, **conforme disposto no item 18.5** para a entrega online dos documentos necessários para a matrícula.

1.5. A pré-matrícula é uma mera expectativa de direito e não garante, em hipótese alguma, a matrícula definitiva daqueles que não cumprirem com todos os requisitos do edital.

2. Todas as informações sobre matrícula, comissão de heteroidentificação e chamadas estão descritas no Edital 53/2021.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2021.

Marcelo Bregagnoli
Reitor